



PL 667 /2015

PROJETO DE LEI Nº _____
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

L I D O
Em, 23.9.15
Secretaria Legislativa

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do UNDOKAY.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Undokay, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de maio.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* passa a integrar o calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei é dedicado à prática de esportes e gincanas da cultura japonesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Undokay, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de maio, com a realização de gincanas típicas japonesas.

Undokai significa "reunião ou encontro de esportes". Entretanto, ao contrário da conotação altamente competitiva ou profissional que têm os encontros de atletismo, no Undokai todos os participantes são pessoas comuns, que não são necessariamente praticantes de uma modalidade esportiva específica. Sendo todos os participantes "atletas amadores", convencionou-se traduzir *Undokai* como "gincana poliesportiva".

O *Undokai* é um evento informal, um dia de fim de semana em família que reúne os descendentes de japoneses. Organizado por comunidades locais, as atividades são prioritariamente direcionadas às crianças, que podem brincar e interagir com outras crianças, com suas próprias famílias e com a comunidade. O senso de grupo é fundamental para a própria existência e realização de um *Undokai*.

Brasília, hoje conta com uma comunidade japonesa composta por mais de 10.000 nikkeis, onde grande parte encontra-se nas áreas rurais de nossa cidade, contribuindo com a nossa agricultura e difundindo cada dia mais a culinária e os produtos japoneses.

O *Undokay* é a festividade esportiva da comunidade Nipo-Brasileira de Brasília, que acontece, anualmente, no mês de maio no Clube Nipo -Setor de Clubes Sul.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 667/2015
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/09/2015 09:02

glf 23.09.15



A festa tradicional reúne famílias de descendentes e de interessados na cultura japonesa em um dia de muita festa e de gincana ao ar livre.

Este ano, a programação trouxe 39 provas, como as corridas de 50 e 100 metros, catar feijão com palito (Hashi), entre outras atividades de interação.

Este é considerado um dos eventos mais tradicionais da comunidade japonesa em Brasília, pois, além da gincana esportiva, conta também com uma área de alimentação com pratos típicos da culinária.

Reconhecer esta festividade e incluí-la no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, é uma forma singela de homenagear essa comunidade e agradecer a essas pessoas a forma como se relacionam com nossa cidade.

Destarte, a aprovação do presente proposutura é de grande valia, é a melhor forma de reconhecer a importância da cultura japonesa no meio de nossa sociedade.

Sala das Sessões


Deputada SANDRA FARAJ

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 667/2015

Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 667/15 que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia do UNDOKAY”.

Autoria: Deputado (a) Sandra Faraj (SD)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 24/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 667/2015

Folha Nº 03 Sandra